

# Calculadora de Prazos TJMS

## ÍNDICE

- 1. INFORMAÇÕES GERAIS
  - 1.1. Objetivo da Calculadora de Prazos TJMS
  - 1.2. Acesso à Calculadora de Prazos TJMS
  - 1.3 A importância da escolha da Comarca para a realização do cálculo
- 2. TIPOS DE CALCULADORAS DE PRAZOS
  - 2.1. Calculadora de Data Final
  - 2.2. Calculadora de Prazos
  - 2.3. Calculadora Combinada de Dias Corridos e Úteis

## 1. INFORMAÇÕES GERAIS

Tendo em vista as disposições contidas no Código de Processo Civil (art. 219) e na Lei nº 9.099/95 (art. 12-A), que determinam a **contagem dos prazos em dias úteis**, bem como em razão da Lei nº 11.419/2006 e do Provimento-CSM nº 363/16, que dispõem sobre a comunicação eletrônica dos atos processuais e preveem o **prazo de 10 (dez) dias corridos** contados da data do envio para a consulta ao teor da intimação, foi desenvolvida pelo DEPEI em parceria com a STI a ferramenta “Calculadora de Prazos TJMS”.

### 1.1. Objetivo da Calculadora de Prazos TJMS

O objetivo da ferramenta é auxiliar o servidor na contagem dos prazos. Por meio dela, é possível:

- identificar a data do vencimento dos prazos em dias úteis e/ou corridos (Calculadora da Data Final);
- identificar o número de dias úteis e/ou corridos que transcorreram quando se tem a data do vencimento do prazo (Calculadora de Prazos);
- identificar a data do vencimento do prazo, considerando a soma de dias corridos e de dias úteis (Calculadora combinada de Dias Corridos e Úteis).

Para tanto, encontram-se disponíveis três tipos de calculadoras para utilização. Vide item 2 abaixo.



#### ATENÇÃO!

- 💡 A calculadora computa os feriados nacionais, estaduais e municipais. Para tanto, é necessário selecionar primeiramente a comarca de referência.
- 💡 A calculadora não computa a indisponibilidade do sistema SAJ.
- 💡 Nas situações em que ocorrer a suspensão do prazo processual, como no caso de indisponibilidade do sistema SAJ, recomenda-se que o servidor utilize o calendário para confrontar com a data informada pela calculadora de prazos.

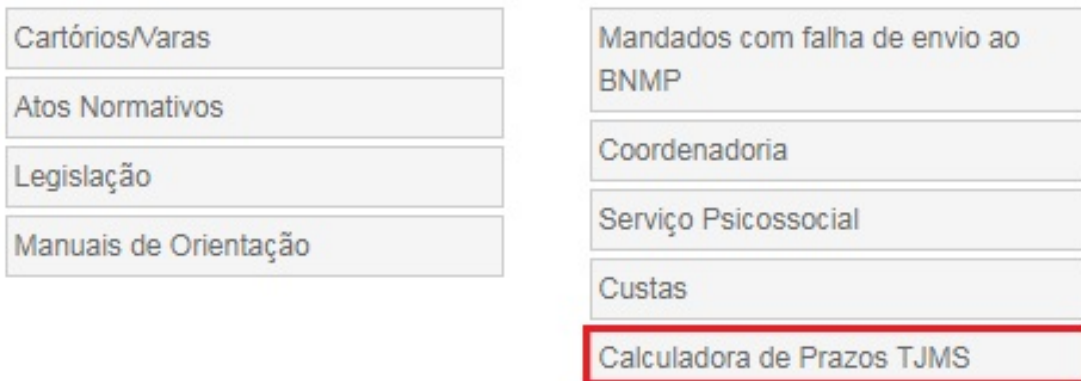
### 1.2. Acesso à Calculadora de Prazos TJMS

A ferramenta por ser acessada:

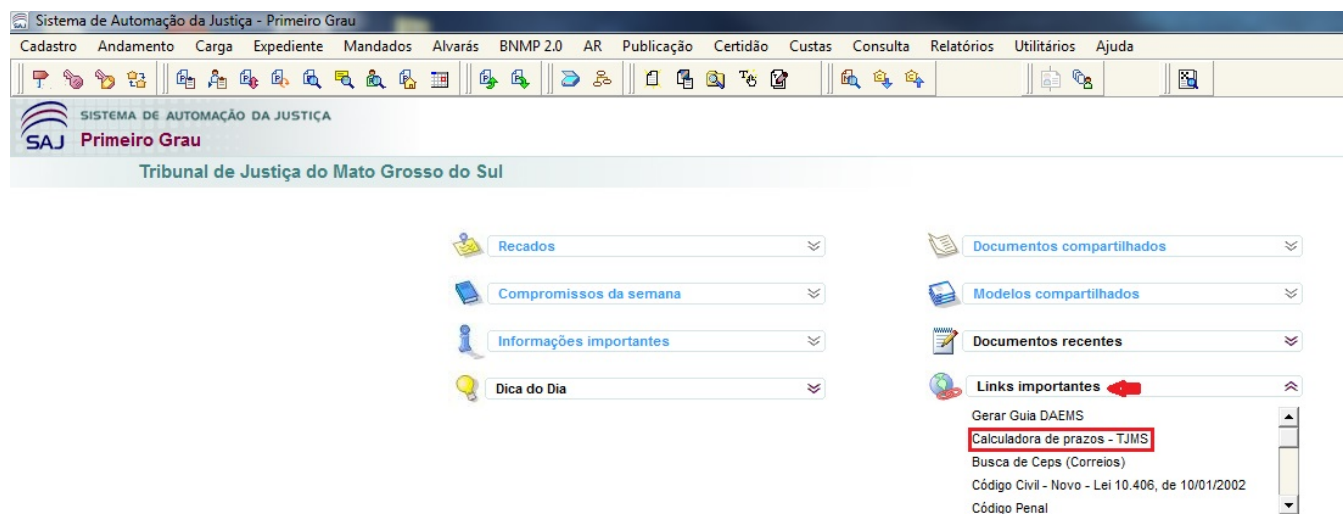
a) diretamente por meio do link [CALCULADORA DE PRAZOS TJMS](#)

b) na página da Corregedoria-Geral de Justiça, em “Portal Judicial”:

# Portal Judicial



c) no SAJ, na tela inicial:



## 1.3 A importância da escolha da Comarca para a realização do cálculo

Após acessar a ferramenta, o servidor deve **selecionar a comarca**, tendo em vista que sem essa informação o programa não realiza o cálculo. Ademais, este dado é importante para o cômputo dos prazos com exatidão em razão do lançamento dos feriados nacionais e locais (de cada comarca).

Selecione a Comarca:  ?

**Calculadora de Data Final**

**i** 12/10/2018 - Nossa Senhora Aparecida;  
11/10/2018 - Divisão do Estado;

Data do ato (intimação/citação):   Contar dia do ato

Prazo:

Data Final em Dias Úteis: 19/10/2018  
Data Final em Dias Corridos: 19/10/2018

Selecione a Comarca:  ?

**Calculadora de Data Final**

**i** 13/06/2018 - Feriado Municipal - Padroeiro Santo Antônio;

Data do ato (intimação/citação):   Contar dia do ato

Prazo:

Data Final em Dias Úteis: 19/06/2018  
Data Final em Dias Corridos: 18/06/2018

## 2. TIPOS DE CALCULADORAS DE PRAZOS

### 2.1. Calculadora de Data Final

Permite calcular o prazo final em dias úteis e/ou em dias corridos, computado a partir de uma determinada data.

No primeiro campo a data já vem preenchida, entretanto, é possível alterar e indicar o dia do ato (em que foi realizada a citação, intimação ou notificação), o prazo processual e clicar em "Calcular".

Selecione a Comarca:



**Calculadora de Data Final**

Data do ato (intimação/citação):   Contar dia do ato

Prazo:

Data Final em Dias Úteis: **06/12/2018**

Data Final em Dias Corridos: **04/12/2018**

A contagem do prazo se inicia no próximo dia útil seguinte da data lançada pelo servidor. Caso seja necessário computar o prazo incluindo o dia do ato, deverá ser marcado o *checkbox* "Contar dia do ato"

**Calculadora de Data Final**

Data do ato (intimação/citação):   Contar dia do ato

Prazo:

Data Final em Dias Úteis: **19/12/2018**

Data Final em Dias Corridos: **13/12/2018**

## 2.2. Calculadora de Prazos

Esta calculadora permite **calcular o número de dias úteis e/ou corridos que transcorreram quando já se tem a data do vencimento do prazo.**

Para tanto, é necessário indicar a data de início do ato e de vencimento do prazo. O primeiro campo, a exemplo da Calculadora de Data Final, já vem preenchido automaticamente com a data do dia do acesso, entretanto, também é possível alterá-la.

**Calculadora de Prazos**

Data do ato (intimação/citação):

Data Final:

Dias Úteis: **14**

Dias Corridos: **20**

## 2.3. Calculadora Combinada de Dias Corridos e Úteis

Esta calculadora deve ser usada para **calcular a data de vencimento somando dois prazos informados, sendo o primeiro em dias corridos e o segundo em dias úteis.**

Pode ser utilizado, por exemplo, quando há a citação/intimação do ente público pelo **Malote Digital** e deve-se aguardar o prazo corrido que o ente possui para efetivar a consulta eletrônica da citação/intimação (10 dias) e o prazo em dias úteis que possui para se manifestar nos autos.

A data inicial já vem preenchida, assim como o prazo em dias corridos predeterminado em 10 dias, contudo, é possível alterar tanto a data do ato quanto o período em dias corridos, conforme a necessidade de cálculo.

### Calculadora Combinada de Dias Corridos e Úteis

Data do ato (intimação/citação):

Prazo em dias corridos:

Prazo em dias úteis:

Data Final:  ➔ Somados os dois prazos (dias úteis e dias corridos)

 Não imprima! Orientação sujeita a alterações.